

PORTARIA TRT GDG Nº 594/2018 - GESTOR, GESTOR SUBSTITUTO E FISCAIS

(Protocolo TRT nº 07.847/2018)

João Pessoa/PB, 06 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 453/2017 (art. 1º, letra "n"),

RESOLVE

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para atuarem como Gestores, Titular e Substituto e Fiscais, para atuarem na gestão e fiscalização do **CONTRATO TRT Nº 44/2018**, firmado com a empresa **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA.**, cujo objeto é a realização de serviços de tratamento de resíduos, coleta, transporte, tratamento e destinação final às cinzas dos resíduos sólidos gerados pelo Núcleo de Saúde do TRT da 13ª Região, conforme descrito no Projeto Básico constante do Protocolo TRT nº 7.847/2018;

- **Gestor Titular:** **HENRIQUE TADEU COSTA MARCOLINO GOMES**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Odontologia, Classe "C", Padrão "13", Matrícula nº 220.041.801, lotado na Diretoria-Geral da Secretaria/Núcleo de Saúde;

- **Gestor Substituto e Fiscal Técnico:** **HUGO HENRIQUE DE MOURA ALVES**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Higiene Dental, Classe "B", Padrão "10", Matrícula nº 201.343.864, lotado na Diretoria-Geral da Secretaria/Núcleo de Saúde, Fiscal Técnico (Seção Odontológica – unidade situada no prédio do Almoxarifado);

- **Fiscal Técnico:** **ALYNE DANTAS DE SOUZA FARIAS**, Requisitada, Assistente IV, Matrícula nº 300.330.935, lotada na Diretoria-Geral da Secretaria/Núcleo de Saúde, Fiscal Técnico (unidade do Fórum Irineu Joffily);

- **Fiscal Técnico:** **IZABEL CRISTINA GUEDES FARIAS SANTOS**, Requisitada, Assistente IV, Matrícula nº 300.272.009, lotada na Diretoria-Geral da Secretaria/Núcleo de Saúde, Fiscal Técnico (unidade do Fórum Maximiano Figueiredo);

- **Fiscal Técnico:** **RODOLFO LUIZ MARQUES REIS**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Enfermagem, Classe "A", Padrão "4", Matrícula nº 201.329.355, lotado na Diretoria-Geral da Secretaria/Núcleo de Saúde, Fiscal Técnico (unidade do edifício – sede);

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 – TCU);

III – Recomendar aos servidores indicados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

IV – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e no DA_e TRT13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor Geral da Secretaria